

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: em 19 de janeiro de 2026, às 11h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 21, § 4º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marilia Artimonte Rocca, Marcos Duarte Santos e Bruno Cherubini Balbinot.**

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.

4. ORDEM DO DIA: (i) convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGE (conforme definido abaixo); e (ii) aprovação da proposta da administração com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da AGE ("Proposta da Administração").

5. DELIBERAÇÕES: após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, observadas as abstenções e impedimentos nos termos da legislação aplicável:

(i) aprovar a convocação da AGE a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de fevereiro de 2026, para deliberar sobre a ordem do dia constante do edital de convocação da AGE, a saber: (i) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para complementação do seu objeto social, a fim de contemplar expressamente atividades de administração e financiamento de parcelas decorrentes do preço de alienação das unidades imobiliárias, como atividades complementares ao objeto social principal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (ii) alteração do artigo 38 do Estatuto Social para estabelecer que o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente, com a subsequente alteração do caput do artigo 39 para harmonizar o texto com referida alteração.

(ii) aprovar a Proposta da Administração, a ser oportunamente divulgada, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável, ficando, ainda, a Diretoria autorizada a divulgar e/ou publicar todos os documentos, incluindo (sem limitação) o edital de convocação da AGE, a Proposta da Administração, bem como praticar todos os atos e medidas que se façam necessários para a convocação e realização da AGE.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marilia Artimonte Rocca, Marcos Duarte Santos e Bruno Cherubini Balbinot.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária